

assistente graduado sénior, na especialidade de Ginecologia/Obs-tetrícia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Hos-pital da Senhora da Oliveira — Guimarães, EPE, aberto por Aviso n.º 6024/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88 de 8 de maio de 2018.

Lista unitária de ordenação final

Maria Sofia Dantas Pinto Lobo Xavier — 17,178 valores.

Luís Gonzaga Pereira — 15,835 valores.

Da homologação da lista unitária de ordenação final cabe recurso a interpor, nos termos da legislação em vigor.

16 de janeiro de 2019. — A Diretora do Centro Integrado de Recursos Humanos, *Maria Fernanda de Magalhães Andrade*.

312001261

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 144/2019

Por deliberação de 14 de janeiro de 2019, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Luís Fernando Hoyos Valência, Assistente de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal, (de 42 horas para 41 horas semanais), a partir de 1 de fevereiro de 2019, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311992961



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso n.º 1958/2019

Abertura de discussão pública

Operação de Reabilitação Urbana Simples do Núcleo Antigo de Alcochete — ORU.1

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2019, deliberou por unanimidade aprovar e submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Alcochete.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia contado a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Mais torna público que os elementos do procedimento podem ser consultados na Divisão de Administração do Território (DAT) desta Câmara Municipal, nos dias úteis das 9:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h, e na página do Município em www.cm-alcochete.pt.

Os interessados podem endereçar, dentro do prazo referido, o objeto da sua participação para a Câmara Municipal de Alcochete, largo de S. João, 2894-001 Alcochete, ou para o seguinte endereço de *e-mail*: dat@cm-alcochete.pt.

Para constar, o presente vai ser fixado nos lugares de estilo, procedendo-se à sua publicação no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto*.

312007629

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 1959/2019

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico para o exercício da atividade do Departamento de Administração e Finanças, Serviço de Aprovisionamento do Município de Almeirim.

Torna-se público, nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante designada por LTFP), e dos artigos 3.º n.º 1,

alínea *b*), 19.º e 40.º n.º 4 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de julho de 2018 foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento, de posto de trabalho no mapa de pessoal do município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício da atividade do Serviço de Aprovisionamento, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação conforme ata do executivo camarário de 3 de setembro de 2018, o procedimento concursal referido supra.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

2 — Na sequência do Despacho n.º 2556/2014-SEAP e Nota n.º 5/JP 2014) de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção — Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “as autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. [...] Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.”

3 — Consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, atribuição ora conferida ao INA, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29/02 foi prestada a seguinte informação em 16 de janeiro de 2019 “A Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA) ainda não se encontra constituída na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2019, com o grau de complexidade funcional 2, inserido na atividade do Serviço de Aprovisionamento, para o exercício de funções enquadradas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das inseridas na atividade técnica daquele serviço inclui essas funções e especificamente as seguintes:

a) Promover e desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços;

b) Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços;